

MP INSTADO

Decibelímetro comprova que som de igreja estava acima do permitido

13 moradores fizeram abaixo assinado pedindo providências

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

Na noite de sábado, dia 5 de agosto, um fato nada corriqueiro acabou sendo registrado em Tangará da Serra e, tomando em pouquíssimo tempo, as mídias sociais.

O acontecimento acabou sendo registrado quando policiais militares e servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmea) deram cumprimento a uma determinação por parte do Ministério Público de Tangará da Serra para averiguação de reclamação de perturbação do sossego por parte de uma igreja situada no Jardim San Diego.

Conforme narrativas do secretário de Meio Am-

biente, Vinícius Lançone, em coletiva à imprensa solicitada pelo prefeito Vander Masson para esclarecer os fatos da ação, as reclamações iniciaram em 2021 quando a Secretaria realizou a vistoria e solicitou o alvará e, utilizando o bom senso, solicitou que os barulhos fossem diminuídos. Após um tempo foram novamente solicitados e desta feita, fizeram a notificação da responsável pelo excesso de barulho. As reclamações continuaram e foram repassadas, inclusive, à Secretaria de Fazenda para que averiguasse a situação de Alvará, uma vez que a Semmea já havia notificado a igreja e não caberia nova notificação pelo mesmo motivo.

Contudo, diante da continuação da perturbação do sossego, que acabou sendo taxada por diversos segmentos até mesmo como ‘intolerância religiosa’, 13 moradores das proximidades da igreja

ingressaram no Ministério Público com uma ação que teve seu desfecho na noite de sábado.

A determinação do MP requereu medição dos decibéis (altura do som) emitido no local, o que foi registrado em 74, quando o máximo é de 60. Por esse motivo e somente após a constatação do excesso de barulho, a lei prevê a apreensão do que está causando o barulho, o que foi realizado pela Polícia Militar, que recolheu os instrumentos e os encaminhou para a Delegacia da Polícia Civil.

“Nosso trabalho foi técnico, não pessoalizado a ninguém. Sabemos dos transtornos, mas agimos com base e na credibilidade da lei”, destaca o secretário de Meio Ambiente, Vinícius Lançone, ao ressaltar que tanto servidores, quanto policiais fizeram foi cumprir a determinação do MP e também da lei que ressalta direitos e deveres dos cidadãos.



As denúncias foram realizadas à Ouvidoria, afirmam autoridades, em coletiva

CASO SAN DIEGO

“Polícia e servidores agiram dentro da lei”, diz prefeito Vander Masson

ASSESSORIA / Polícia Civil - MT

Com o cumprimento da determinação, vários pontos passaram a ser destacados e, um dos que mais se ouviu foi o termo ‘intolerância religiosa’ o que foi rebatido pelo Comando da Polícia Militar e do Executivo Municipal em coletiva à imprensa na manhã desta segunda-feira, 7 de agosto.

“O Ministério Público foi acionado e nós fomos solicitados para agir em ação conjunta com a Secretaria [Municipal de Meio Ambiente]. Da parte da Polícia Militar, nada mais que atendemos uma solicitação”, pontua o Capitão Guilherme da Polícia Militar, que assegurou que toda a ação foi realizada de forma calma e resguardada por conversas claras. “Foi feita de forma tranquila. Conversamos com a pessoa e ela foi conduzida e os procedimentos foram registrados”, frisa o comandante. “Não fizeram



As reclamações acontecem desde 2021

nenhum abuso em relação aos envolvidos”.

Durante a coletiva, o prefeito Vander Masson, que foi quem solicitou a entrevista, disse que se solidariza com a comunidade da igreja e que entende não ser nada agradável passar por tal acontecimento, mas destacou que os envolvidos no cumprimento da determinação o fizeram no cumprimento da lei. “O caso acontece desde 2021 quando nossos fiscais usaram o bom senso, mas daí, veio uma ordem do Ministério Pú-

blico e os nossos servidores e a Polícia Militar agiram de acordo com o que a lei lhes determina”, salienta o gestor, ao atribuir o grande vulto da ocorrência a perseguição política.

Cabe destacar que a Lei do Sossego é municipal. Em seu bojo destaca o período de normalidade para atividades entre 7h às 18h, mas em hipótese alguma impede que o cidadão que se sinta incomodado com barulho excessivo, faça a solicitação da Polícia Militar para ter seu direito ao sossego resguardado.

EM DIAMANTINO

Idoso reage a roubo em fazenda, toma arma de bandido e o mata



Criminosos armados invadiram a propriedade

LIZ BRUNETTO / Midia News

Um assaltante de 33 anos morreu no domingo, 6, durante um roubo a uma fazenda em Diamantino. Uma das vítimas reagiu e acabou matando o homem.

Conforme a Polícia Civil, o caso aconteceu por volta das 6h quando dois homens, um com arma de fogo e o outro com uma faca, invadiram a propriedade de um casal de idosos.

A dupla rendeu as vítimas e começou a revistar a casa à procura de

objetos de valor. O idoso aproveitou o momento para lutar com um dos assaltantes, desarmando-o.

A vítima atirou no assaltante, que ficou caído dentro do quarto do casal. Apesar de algumas escoriações pelo corpo, os idosos conseguiram fugir.

O assaltante não resistiu aos ferimentos e morreu ainda no local. Os policiais o encontraram caído no quarto do casal com algumas perfurações no corpo.

A Polícia Civil acompanha o caso.